

Santa Rosa 22 de janeiro de 2025.

Cliente: Prefeitura Municipal De Tucunduva	De: Senac-RS
CNPJ: 87.612.792/0001-33	CNPJ: 03.422.707/0001-84
Setor: Prefeitura Municipal	Unidade/Setor: Senac Santa Rosa
A/C: Indiara Cembranel	Nome: Francieli Cornelli Cabral
Tel.	Tel.: (55)3512-2522
Cel.: (55)999947016	Cel.: (55)991315844
E-mail: industriaecomercio@tucunduva.rs.gov.br	E-mail: fccabral@senacrs.com.br

## **PROPOSTA COMERCIAL ID QUO-09309-D2H7F2**

O SENAC-RS, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, por meio da Escola Senac Santa Rosa apresenta, a seguir, proposta de Solução Educacional, com base no levantamento de necessidades realizado junto a sua organização, com a possibilidade de adequações futuras, se forem necessárias. O Senac Soluções Corporativas propõe um atendimento personalizado e a sua qualidade foi atestada pelas maiores empresas do Estado. Com a presente proposta, esperamos atender sua necessidade, colocando-nos à disposição para os ajustes que porventura sejam necessários.

### **RS QUALIFICAÇÃO – Tucunduva**

#### **OBJETO**

Cursos para qualificação profissional de trabalhadores que buscam uma recolocação no mercado de trabalho ou buscam empreender com a prestação de serviços.

#### **PÚBLICO-ALVO**

Conforme definição do contratante.

#### **OBJETIVO**

Desenvolver um projeto de capacitação profissional que beneficie os trabalhadores que buscam uma recolocação no mercado de trabalho ou empreender com a prestação de serviços.

Capacitar profissionais em ocupações que possuam expressiva demanda de admissões como nas áreas do comércio, administrativa, serviços de conservação e manutenção, e na área da hospitalidade.

Capacitar profissionais em conhecimentos complementares que possam apoiá-los para a sua recolocação formal ou empreendedora no mercado.

### **REQUISITOS DE ACESSO**

Para o curso de Vendedor de alta performance, os requisitos são: Idade mínima de 18 anos e escolaridade o ensino Fundamental I incompleto.

Para o curso de Assistente Administrativo, os requisitos são: Idade mínima de 16 anos e escolaridade o ensino Fundamental I incompleto.

### **METODOLOGIA**

Exposições teóricas, exercícios práticos e estudos de casos, com o apoio e orientação da docência. O docente deve oportunizar um espaço de construção de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades, no qual o aluno participe ativamente do processo, por meio de resolução de problemas e projetos, entre outras atividades propostas.

### **RELAÇÃO DE CURSOS SUGERIDOS**

Cursos Profissionalizantes Programas Socioprofissionais Aperfeiçoamentos	CH	Requisitos Mínimos de Acesso	Alunos (Até)	VALORES
Vendedor de alta performance	40	Idade Mínima: 18 anos Escolaridade: Fundamental I incompleto	25	R\$ 9.200,00
Assistente Administrativo	160	Idade Mínima: 16 anos Escolaridade: Fundamental I incompleto	25	R\$ 36.800,00

### **PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS POR CURSO:**

Curso	Hora	Alunos (até)	Turmas	Investimento/turma
Vendedor de alta performance	40	25	1	R\$ 9.200,00
Assistente Administrativo	160	25	1	R\$ 36.800,00
<b>Totalizadores</b>	<b>200</b>	<b>50</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 46.000,00</b>

**ESPECIFICAÇÕES:**

**Número de turmas:** 2 turmas distribuídas conforme tabela acima. Sendo 1 turma por curso, conforme citado na tabela acima;

**Número de participantes por turma:** Conforme tabela acima descrito com o número máximo de alunos por turma. Sendo até 25 alunos por turma.

**Descrição dos Equipamentos e Materiais:** Conforme planos de cursos do Senac-RS de cada um dos títulos acima propostos, disponibilizados pela Contratante.

**Modalidade:** Presencial.

**Local de realização:** O contratante deve disponibilizar o espaço, este deverá contemplar infraestrutura para atender ao previsto nos planos de curso e deve ser submetido à visita técnica do Senac para análise e validação das condições mínimas necessárias para a execução dos cursos com qualidade;

**Material Didático:** 1 pasta Senac, 1 caneta e 1 bloco de anotações;

**Período de Realização/Cronograma:** A combinar, conforme disponibilidade do contratante e Senac-RS.

**Horário:** A combinar, conforme disponibilidade do contratante e Senac-RS;

**Prazo para início das atividades:** O início dos cursos que necessitam de insumos e laboratórios pedagógicos específicos como os da Beleza, Moda e Gastronomia precisarão ser alinhados conforme disponibilidade da infraestrutura das escolas Senac indicadas na tabela acima e precisarão de um prazo no mínimo de 40 dias após assinatura do contrato para a compra dos materiais necessários, os demais cursos poderão ser iniciados 20 dias após a assinatura do contrato conforme cronogramas previamente acordados entre as partes.

**Frequência para certificação:** 75% de frequência;

**Documentos necessários para a matrícula e certificação:**

Preenchimento da Ficha de Matrícula In Company, cópia de RG e CPF para todos os participantes. (As fichas devem ser entregues 07 (sete) dias úteis antes do início da atividade.

**RESPONSABILIDADES:****Cabe ao SENAC-RS:**

- Disponibilizar docente, e/ou tutor, e/ou consultor habilitado para ministrar a capacitação e arcar com todas as despesas vinculadas a este profissional, tais como: remuneração, encargos sociais, deslocamentos (se houver), hospedagem (se houver) e alimentação (se houver), entre outros;
- Providenciar material didático aos participantes, conforme supramencionado;
- Aplicar a pesquisa de satisfação dos participantes e disponibilizar os resultados;
- Disponibilizar equipamentos e/ou materiais, conforme supramencionado;

- Emitir e entregar a Nota Fiscal no prazo solicitado;
- Conceder Certificado aos participantes que estiverem devidamente matriculados, atenderem aos requisitos de frequência mínima (75%) e aproveitamento.

**Cabe ao CONTRATANTE:**

- Disponibilizar local, conforme supramencionado;
- Prover os insumos, se necessários para a capacitação (conforme plano de curso);
- Indicar os participantes e comunicar da capacitação a ser realizada;
- Providenciar a documentação necessária para matrícula dos participantes;
- Efetuar o pagamento ao Senac-RS, no valor e na data acordada, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Senac-RS.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Senac se reserva o direito de emitir o certificado de conclusão ou o diploma somente após a conferência do cumprimento de todas as atividades acadêmicas obrigatórias, bem como a entrega de toda a documentação necessária.

(i) para os cursos técnicos, o Aluno somente fará jus ao diploma após a apresentação de documento original que comprove a conclusão do Ensino Médio, na forma da legislação vigente.

(ii) enquanto o Aluno não apresentar os documentos necessários a comprovação dos requisitos do curso, lhe será assegurado tão somente o recebimento de declaração de participação ou certificação de Curso Livre.

O Senac, enquanto controlador, nos termos do art. 5, inciso IV, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais do(s) Contratante(s) nas hipóteses previstas nos arts. 7º, 10 e 11, II, desta lei, em especial, para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento desta legislação, adotando todas as cautelas e medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

## NOSSOS DIFERENCIAIS

- Instituição sem fins lucrativos: possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação;
- Tecnologia própria de ensino com a garantia da marca SENAC;
- Docentes devidamente preparados, com plena atuação e atualização sobre as principais tendências do mercado de trabalho;
- Capilaridade nacional, contando com mais de 50 Unidades somente no Rio Grande do Sul, abrangendo todas as regiões do Estado, possibilitando projetos presenciais ou à distância;
- Criteriosa metodologia e dinâmica de ensino, adequadas às características do curso;
- Única instituição de ensino que conquistou o Prêmio Nacional da Qualidade-PNQ;
- Prêmio Ouro Iberoamericano da Qualidade - Fundibeq;
- Certificação nacionalmente reconhecida;
- Certificação ISO 9001:2015.

## INVESTIMENTO

**Valor total de R\$ R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)**

**Condições de pagamento:** Podemos estabelecer em conjunto um cronograma de pagamento atrelado ao cronograma de execução das turmas. Por exemplo, o valor para faturamento de cada turma poderá ser parcelado conforme o número de meses do cronograma de execução da turma (parcelamento de acordo com a vigência do projeto).

**Validade da Proposta:** 90 dias a contar da emissão desta.

Atenciosamente,

Francieli Cornelli Cabral

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RS**